



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 034/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 09:40 h (nove horas e quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima décima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os conselheiros titulares Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luíza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Sueli de Fátima Mousqüer e Vera Anita da Silva Conceição e os conselheiros suplentes Carlos Leandro Ransan, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Antônio da Motta Gonçalves, Alexandre Miguel e José Antônio Castro Brasil. Também participaram da sessão o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, e a assessora jurídica Simone da Rocha Custódio. Iniciada a reunião o secretário Gilmar procede à leitura da Ata n.º 33, que foi aprovada pelo colegiado após as devidas correções. Em seguida o secretário Gilmar solicitou que fossem assinadas pelos conselheiros as Atas n.º 31 e 32. Aberto espaço para informes, o conselheiro Cláudio Lago comunica que o PREVIMPA recebeu visita de uma Delegação do Timor Leste. A delegação está conhecendo as capitais do país que possuem Regime Próprio de Previdência Social, sendo acompanhada por representantes do Ministério da Previdência. Acrescenta que o PREVIMPA atualmente já é uma referência de Regime Próprio de Previdência. A conselheira Maris informa que dia 09.10.2008 ocorrerá uma reunião no SIMPA, cuja pauta será a previdência municipal, bem como, a dívida do Município com o PREVIMPA. Manifesta que é muito importante que os conselheiros participem do debate. O conselheiro Carlos Bernd comunica que foi contatado por imobiliária informando que está à venda o prédio denominado Solar dos Câmaras, localizado na Rua Duque de Caxias. O conselheiro Cláudio Lago considera que a comissão pode avaliar o imóvel. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Omar concede a palavra à assessora jurídica Simone Custódio para prestar esclarecimentos sobre o Parecer n.º 01/2005. A assessora jurídica Simone inicialmente explica que o parecer em análise foi elaborado pelo Conselho de Administração a fim de esclarecer a abrangência do artigo 8º da L.C. 478/02. A legislação orienta que compete ao Conselho de Administração aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo PREVIMPA. O parecer esclarece o dispositivo legal, a fim de definir quais processos referentes à celebração de contratos que devem ser enviados para aprovação do Conselho. Dessa forma, foi estabelecido que os processos para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e para os outros serviços e compras de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ficariam dispensados de exame prévio deste Conselho de Administração. Observa que a discussão do colegiado na sessão anterior foi quanto ao momento em que o processo é analisado, e esta questão já foi discutida anteriormente e é orientada pela própria L.C. 478/02. A competência para administrar o PREVIMPA, assinar contratos e ordenar despesas é da Direção-Geral. A decisão quanto ao momento de iniciar o processo para a contratação é uma decisão de gestão que já deve estar inserida na proposta orçamentária, que também é encaminhada para aprovação do colegiado. Definido o objeto dos contratos, haverá todo o procedimento licitatório para formalização do ajuste e antes dos contratos serem assinados serão encaminhados para análise do Conselho. Explica que se no início das licitações houvesse

51 encaminhamento ao plenário os processos teriam que ser encaminhados duas vezes para análise.
52 Conclui esclarecendo que a expressão “prévia” que consta no Parecer se refere à assinatura dos
53 contratos. Aberto espaço para manifestações o presidente Omar considera que a redação do Parecer
54 gerou dúvidas. Entende que o artigo 8º da L.C. 478/02 se refere à assinatura dos contratos e no
55 Parecer em questão não ficou especificado. A assessora jurídica Simone esclarece que o Parecer foi
56 elaborado para orientação quanto aos valores dos contratos que seriam avaliados e não quanto ao
57 momento da análise pelo Conselho de Administração. Reitera que a expressão “prévia” que consta
58 no Parecer se refere à assinatura dos contratos. Informa que o Conselho de Administração analisa os
59 processos quanto à legalidade, mas a decisão quanto ao encaminhamento de abertura dos processos
60 licitatórios para as contratações compete à Direção-Geral. Explica que o Conselho de
61 Administração analisa a proposta orçamentária, em que consta a previsão dos contratos para o
62 exercício seguinte, e também verifica os processos antes de serem assinados os contratos. Esclarece
63 que compete ao Conselho de Administração o exame da legalidade que é diferente da
64 discricionariedade que precede à contratação. A conselheira Maris considera que a partir dos
65 esclarecimentos cabe ao colegiado discutir e decidir se há necessidade de alguma alteração. O
66 conselheiro César Sarmiento considera que se o Parecer fosse alterado caberia somente a discussão
67 quanto aos valores e a conselheira Maria Luiza manifesta que o Parecer foi elaborado de acordo
68 com a L.C. 478/02. O presidente Omar considera que a L.C. 478/02 orienta que a análise pelo
69 Conselho de Administração é no momento anterior à assinatura dos contratos, e que a decisão é
70 prerrogativa do gestor. Manifesta que o texto do Parecer não é claro, em seu entendimento a análise
71 prévia que consta no Parecer não é prevista pela L.C. 478/02. Entende que o Parecer deve ser
72 alterado ou aplicado conforme a interpretação que foi explicada. A assessora jurídica Simone
73 esclarece que os contratos iniciam somente após a assinatura; quando se iniciam os processos o
74 contrato ainda não existe e ratifica que o Conselho de Administração fará análise prévia à assinatura
75 dos contratos, findo o processo licitatório. O conselheiro César Sarmiento expõe que os processos
76 licitatórios podem ultrapassar o período previsto e seria inviável a análise prévia pelo colegiado de
77 cada decisão do gestor. O Conselho de Administração verificará se a legislação foi cumprida, se os
78 valores estão respeitando o orçamento. Exemplifica que o relatório que apresentará na presente
79 sessão se refere a um processo que iniciou há dois anos. Considera que o Parecer foi elaborado para
80 estabelecer os valores dos processos que serão analisados pelo Conselho de Administração,
81 previamente à assinatura dos contratos. A conselheira Sueli pergunta se os processos licitatórios são
82 encaminhados depois de definido o vencedor da licitação. A assessora jurídica Simone explica que
83 o colegiado examinará o processo ao final, verificando se todos procedimentos respeitam a
84 legislação vigente, antes da assinatura dos contratos. Caso contrário, o processo teria que ser
85 encaminhado duas vezes para análise. A conselheira Maria Luiza complementa que o PREVIMPA
86 possui um setor técnico para organizar as licitações e cabe ao Conselho de Administração verificar
87 os procedimentos. A conselheira Idalina informa que os processos são encaminhados ao Conselho
88 de Administração após todos os trâmites necessários. Avaliaremos os processos quanto à legalidade,
89 verificando se todos os procedimentos estão de acordo com a legislação vigente. Considera que
90 podemos interpretar que a análise prévia que consta no Parecer se refere à assinatura dos contratos.
91 A conselheira Maris pergunta o que aconteceria se o Conselho de Administração verificasse alguma
92 irregularidade nos processos. O conselheiro César Sarmiento explica que os processos retornariam
93 para correção das falhas apontadas. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti expõe que a função do
94 Conselho de Administração é justamente verificar os procedimentos, pois se houver alguma falha,
95 todos serão responsabilizados. O conselheiro Alexandre Miguel expõe que o Conselho de
96 Administração também pode auxiliar o gestor. Iremos discutir as questões legais e seria interessante
97 também colaborar, como no caso dos concursos apontando a necessidade de servidores num
98 determinado setor. O Diretor-Geral considera que o Conselho de Administração pode fazer essa
99 discussão, inclusive os Diretores Previdenciário e Administrativo-Financeiro são escolhidos pelo
100 colegiado. Quanto à contratação de servidores explica que tem de ser observado o Plano de Carreira
101 do PREVIMPA. Expõe que o concurso está sendo organizado de acordo com a estrutura atual é já

102 há projeto de reestruturação prevendo outros cargos. Esta tarefa compete à Direção que também
103 atua em conjunto com a Administração Municipal, em última análise o Prefeito que nomeará os
104 novos servidores, por isso há uma série de tratativas internas. Atualmente está sendo discutida a
105 possibilidade de organização de uma Controladoria de todo o Município, por isso optou-se em não
106 organizar concurso para o cargo de Contador. Explica que enquanto gestores precisamos estar
107 atentos a estas questões. O conselheiro Marcos Saraçol considera que o grupo está se encaminhando
108 para que se proceda à complementação do Parecer Normativo. Manifesta que mesmo que possa
109 parecer uma redundância, seria interessante formalizar o esclarecimento apresentado. A conselheira
110 Maria Luiza considera que devemos observar nossa atuação enquanto conselheiros. Discorda com a
111 atitude de transformar o Conselho em um órgão de linha, enquanto na verdade é um órgão de staff.
112 Neste plenário temos que analisar os procedimentos que são realizados pelas áreas técnicas. Se
113 formos nos transformar em órgão de linha a estrutura formal existente do PREVIMPA não será
114 mais necessária. O presidente Omar manifesta que na sessão anterior questionou quanto a não haver
115 previsão de concurso para o cargo de Contador e o Diretor-Geral explicou que foi uma decisão
116 administrativa. Nesta sessão foi esclarecido que a decisão foi devido à possibilidade de criação de
117 uma controladoria-geral do Município. Em seguida, pergunta se os demais Diretores foram
118 consultados quanto à organização do concurso. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que
119 o processo está tramitando há mais de um ano e meio. Esclarece que está sendo organizado
120 concurso para os cargos que estão vagos na atual estrutura do PREVIMPA. Inclusive já estamos
121 discutindo internamente a necessidade de mais cargos de assistente administrativo, economista e
122 técnico em contabilidade. Anteriormente houve o levantamento das necessidades do PREVIMPA e
123 solicitação do concurso de acordo com os cargos e número de vagas que podemos oferecer. Explica
124 que esta demanda precede à sua atuação enquanto Diretor, é de acordo com as necessidades do
125 PREVIMPA, cada Unidade apresentou suas necessidade e se realizou uma análise. Relata que
126 quando a Secretaria Municipal de Administração organizou seu concurso havia um entendimento do
127 Tribunal de Contas, além de estarmos procurando profissionais com perfil de atuação em órgão
128 previdenciário. O presidente Omar manifesta que em momento algum duvidou da lisura ou
129 competência dos procedimentos, e sim perguntou objetivamente se os demais diretores foram
130 consultados. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que todos servidores do PREVIMPA
131 participaram do processo. O conselheiro Cláudio Lago informa que participou do projeto de
132 reestruturação que foi apresentado aos diretores em abril de 2008. O Diretor-Geral Luiz Fernando
133 Rigotti explica que a questão da estrutura é um processo separado e que os demais diretores estão se
134 aprofundando. Explica que o concurso foi projetado com base nas necessidades e cargos disponíveis
135 na atual estrutura do PREVIMPA. A conselheira Maria Luiza explica que os demais órgãos da
136 Prefeitura possuem setores específicos de seleção e ingresso. Como o PREVIMPA não possui um
137 setor específico, foi organizada uma comissão com servidores capacitados. A participação dos
138 diretores é quanto ao mapeamento das necessidades do PREVIMPA, mas não irão acompanhar
139 todos os procedimentos, cada um desempenhará seu papel. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti
140 expõe que conhece as demandas de cada área, conversou com os outros diretores e a decisão
141 também é negociada com a Administração Municipal. O presidente Omar compreende que o
142 Diretor Previdenciário não participe do processo, mas estranha que tenha sido prescindida a
143 participação do Diretor Administrativo-Financeiro para a elaboração do edital de abertura do
144 concurso. A conselheira Maria Luiza esclarece que o grupo de trabalho foi composto por servidores
145 com experiência na área e formado antes da gestão dos atuais diretores. Os diretores anteriores
146 também não compuseram a comissão, explicando que não se trata de uma questão pessoal. O
147 conselheiro Cláudio Lago explica que todos servidores participaram do projeto de reestruturação do
148 PREVIMPA, que foi submetido à apreciação dos novos diretores e ainda não se obteve retorno. O
149 secretário Gilmar comenta que a pauta em discussão é o Parecer n.º 01/2005, do Conselho de
150 Administração e o presidente Omar sugere que na próxima sessão se delibere quanto ao assunto.
151 Em seguida o secretário Gilmar agradece a presença da assessora jurídica Simone, que explica que
152 procurou esclarecer o assunto e as possíveis alterações cabem ao Conselho, pois enquanto assessora

153 jurídica não pode alterar um Parecer do Conselho de Administração, que elaborou enquanto
154 conselheira. A conselheira Sueli manifesta que, quanto à participação dos diretores no grupo de
155 trabalho, é uma questão de visão de gerenciamento e não somente justificada pelo projeto já estar
156 em andamento quando os diretores iniciaram suas atividades no PREVIMPA. O conselheiro
157 Cláudio Lago esclarece que a proposta de reestruturação foi submetida aos novos diretores, não foi
158 apresentado um projeto fechado, justamente para possibilitar a participação de todos. O presidente
159 Omar manifesta que está se discutindo sobre a organização do concurso e não quanto à
160 reestruturação do PREVIMPA. O conselheiro Cláudio Lago explica que a organização de concurso,
161 com alteração dos cargos, somente será possível depois da reestruturação do PREVIMPA. O
162 Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica as atividades que estão sendo discutidas são de
163 competência do setor de Recursos Humanos. Relata que anteriormente só havia um servidor
164 responsável por este setor e que não atua mais no PREVIMPA, por isso foi organizado um grupo de
165 trabalho que conhecia as demandas da autarquia. A conselheira Lourdes alerta quanto à importância
166 da continuidade do serviço público, exemplificando que em muitas vezes gestões são iniciadas com
167 vários projetos anteriores em andamento. Após as considerações a conselheira Maris manifesta que
168 a Ata n.º 31 foi distribuída para assinatura dos conselheiros, sendo informado que estava corrigida,
169 mas não foi feita a alteração que havia solicitado quanto às manifestações da conselheira Liége
170 garantindo que o orçamento de 2009 do PREVIMPA seria suplementado no decorrer de 2009, com
171 o valor total dos recursos para aquisição da sede do PREVIMPA. A conselheira Liége expõe que a
172 manifestação da conselheira Maris está atendida no conteúdo de sua fala, constante às linhas 77 e
173 78 da referida ata, não sendo necessário alterar. A conselheira Vera intervém solicitando que os
174 conselheiros discutam assuntos que sejam pertinentes à pauta, pois muitas vezes tem dificuldades de
175 comparecer as reuniões, por falta de funcionários em seu local de trabalho. Considera que o
176 colegiado tem assuntos relevantes para analisar e desabafa que não pode perder tempo assistindo
177 brigas por assuntos irrelevantes. O conselheiro Gilmar manifesta que também tem muito trabalho
178 em sua Unidade. Alguns conselheiros também solicitam que seja dada continuidade à pauta do dia.
179 Passando para o segundo ponto de pauta o presidente Omar concede a palavra ao Diretor-Geral
180 Luiz Fernando Rigotti, para explicação prévia sobre o processo n.º 001.047543.07.8, que foi
181 encaminhado ao Conselho de Administração, sendo designado como relator o conselheiro César
182 Sarmiento. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que o referido processo trata de convênio
183 do PREVIMPA com a Secretaria Municipal da Fazenda para locação de dois (02) veículos e o
184 processo já tramita há dois anos. Salienta que é essencial que o PREVIMPA tenha veículos
185 disponíveis para colaborar no trabalho do Serviço Social. Em seguida o relator César Sarmiento
186 explica que o Decreto Municipal n.º 15574/07 orienta que locação de veículos de qualquer espécie
187 pelo Município somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado pela Área de
188 Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda e procede a leitura do relatório indicando a
189 aprovação do convênio. Aberto espaço para manifestações a conselheira Idalina relata que
190 anteriormente o PREVIMPA tinha que solicitar empréstimo dos automóveis de outras secretarias. O
191 Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, explica que o PREVIMPA sempre agiu cautelosamente
192 quanto à utilização de veículos, quando possível é utilizado o serviço de táxi, mas é importante que
193 haja veículos disponíveis. O conselheiro Cláudio Lago informa que para qualquer veículo da
194 Prefeitura se deslocar para outros municípios é necessário autorização do Prefeito. A partir do
195 momento que o PREVIMPA tiver veículos disponíveis será necessário somente a autorização do
196 Diretor-Geral. A conselheira Maris pergunta se é possível utilizar serviço de táxi para deslocamento
197 a outros municípios e o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti responde que o convênio com o tele-
198 taxi é somente para transporte no Município de Porto Alegre. Informa que mesmo em Porto Alegre,
199 há locais que não é possível acesso via táxi, considerando importante a disponibilização de veículos
200 para uma maior autonomia do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Miguel pergunta se é
201 especificado o tipo de veículo como, por exemplo, que possibilite transporte de pessoas com
202 dificuldade de locomoção. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que no convênio não há
203 este tipo de detalhamento e a locação de veículos é justamente para possibilitar visitas aos

204 segurados que não podem se deslocar até o PREVIMPA. Considera que é imperioso que se firme o
 205 convênio a fim de melhor atender os beneficiários, acrescentando que para alguns casos ainda
 206 poderá ser usado o serviço de táxi. A conselheira Maris pergunta se consta no convênio
 207 especificação técnica dos veículos, alertando que em alguns casos, como veículos abastecidos a gás,
 208 os motoristas se negam a se deslocar para locais elevados. O conselheiro César Sarmiento esclarece
 209 que as especificações técnicas conforme o Decreto Municipal são determinadas pela SMF, por isso
 210 a necessidade de firmar o convênio. Após as considerações o relatório foi aprovado por
 211 unanimidade. Passando para as considerações finais, os conselheiros acordam que a pauta da
 212 próxima reunião será a apresentação do relatório do processo n.º 001.027884.05.8. Encerrados os
 213 trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Gilmar Cardozo dos Santos
 214 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

215
 216
 217
 218
 219

220 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Gilmar Cardozo dos Santos – Secretário

221
 222
 223

224 Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmiento

225
 226
 227

228 Cláudio Meirelles Lago

Liége Mentz

229
 230
 231

232 Lourdes Veneranda Camaratta

Marcos Antônio Saraçol Pereira

233
 234
 235

236 Maria Luíza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

237
 238
 239

240 Sueli de Fátima Mousquier

Vera Anita Silva da Conceição

241
 242
 243

244 Carlos Leandro Ransan

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

245
 246
 247

248 João Carlos Prates

Idalina Fagundes Venurini

249
 250
 251

252 Marisa Ney Santos de Pinho

Antônio da Motta Gonçalves

253
 254

255
256
257
258
259

Alexandre Miguel

José Antônio Castro Brasil